



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

##### Telefone



77 3460-1021

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 034 DE 17 DE AGOSTO DE 2022 - INSTITUIR COMISSÃO MUNICIPAL COM O OBJETIVO E COORDENAR AS ATIVIDADES DO PROJETO REGULARIZA BAHIA NO MUNICÍPIO.

### LICITAÇÕES

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- ERRATA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 0010-2022

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2022
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2022

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### RATIFICAÇÃO

---

- TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0257/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0041/2022
- TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0256/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0040/2022
- TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0259/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0042/2022

### CONTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO N.º 0369-22-PMI INEXIGIBILIDADE: Nº 0040-22-PMI PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0256-22 - CONTRATADO: ATITUDE PRODUCOES MUSICAIS LTDA - ME
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 0370-22-PMI INEXIGIBILIDADE: Nº 0041-22-PMI PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0257-2022 - CONTRATADO: FABIO DANTAS SILVA - ME

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO N.º 0374-22-PMI INEXIGIBILIDADE: Nº 0042-22-PMI PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0259-22 - CONTRATADO: SANTIAGO BARBOSA DE JESUS FILHO - DEMIAS
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0040/2022 - CONTRATADO: ATITUDE PRODUCOES MUSICAIS LTDA - ME
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0041/2022 - CONTRATADO: FABIO DANTAS SILVA - ME
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0042/2022 - CONTRATADO: SANTIAGO BARBOSA DE JESUS FILHO - DEMAIS



**PORTARIA Nº 034 DE 17 DE AGOSTO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Adesão do município de Igaporã ao PROJETO REGULARIZA BAHIA - Coordenadoria das Comarcas do Interior da Bahia,

RESOLVE;

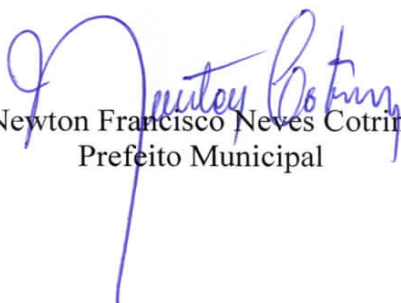
Art. 1 – Instituir Comissão Municipal com o objetivo de Acompanhar e Coordenar as atividades do Projeto Regulariza Bahia no município, com a seguinte composição:

- Luiz Carlos Neves de Souza - Secretaria de Administração e Finanças
- Arquiles Mendes Rodrigues - Controladoria do Município
- Edilene Emila Azevedo Brito - Procuradoria do Município
- Waldir Pires Ribeiro de Barros - Poder Legislativo Municipal
- Yuri Batista Carneiro - Gabinete do Prefeito

Art. 2 – A presente comissão será coordenada pelo servidor Arquiles Mendes Rodrigues.

Art. 3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 17 de agosto de 2022.

  
Newton Francisco Neves Cotrim  
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ERRATA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 0010-22PP-PMI

O Município de Igaporã – Bahia, por meio do Pregoeiro Oficial do Município, designado através do Decreto nº 024 de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições, torna público a ERRATA no termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 010/2022, com data de realização do Certame **23/08/2022, às 09h00**, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). OBJETO: a presente licitação tem por objeto O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (PALCOS E ESTRUTURAS), PAINÉIS DE LED, GERADORES, TOLDOS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER O CALENDÁRIO FESTIVO E DEMAIS EVENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IGAPORÃ-BAHIA, para atender às necessidades de pacientes carentes do município.

#### **No item 19.4.2 do edital.**

**Onde se lê:** 19.4.2 Para fins de qualificação técnico-operacional especialmente do **LOTE 04**, deverão ser apresentados:

**Leia-se:** 19.4.2 Para fins de qualificação técnico-operacional especialmente do **LOTE 05**, deverão ser apresentados:

Os interessados deverão considerar esta ERRATA, mantendo-se os demais dispositivos Edital, inclusive a data da abertura, vez que a errata NÃO implica em alteração na formulação das propostas.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

### ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de Igaporã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, ADJUDICA o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº. 0003/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, conforme especificações constantes do termo de referência anexo do Edital, que declara vencedoras as empresas abaixo:

LUBRICOL – COM. DE OLEOS LUBR. AUTO PEÇAS LTDA-EPP	01	92.500,00
TRIMAG TRATORES – COM. DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA	02	72.000,00
ARAUJO SILVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS – EIRELI	03	79.900,00
MERKAUTO PEÇA E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA	04	4.400,00
CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	05	6.354,00
MERKAUTO PEÇA E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA	06	3.100,00
MERKAUTO PEÇA E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA	07	4.620,00
CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	08	2.800,00
CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	09	16.132,00
CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	10	6.100,00
MERKAUTO PEÇA E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA	11	3.110,00
MERKAUTO PEÇA E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA	12	6.450,00
ELIANE DA SILVA VIANA-ME	13	1.670,00
ELIANE DA SILVA VIANA-ME	14	1.958,00
CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	15	1.988,00
PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA	16	70.250,00
ARAUJO SILVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS – EIRELI	17	57.150,00
LUBRICOL – COM. DE OLEOS LUBR. AUTO PEÇAS LTDA-EPP	18	54.853,00
LUBRICOL – COM. DE OLEOS LUBR. AUTO PEÇAS LTDA-EPP	19	55.353,00
ARAUJO SILVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS – EIRELI	20	106.568,00
CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	21	5.280,00
CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	22	3.380,00
CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	23	3.700,00
CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	24	3.700,00
MOLAS BRASIL PEÇAS BRASIL LTDA	25	547.000,00
PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA	26	316.000,00
LUBRICOL – COM. DE OLEOS LUBR. AUTO PEÇAS LTDA-EPP	27	237.048,00
TRIMAG TRATORES – COM. DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA	28	192.350,00
ARAUJO SILVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS – EIRELI	29	178.500,00
PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA	30	174.900,00
TRIMAG TRATORES – COM. DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA	31	179.900,00
CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	32	8.301,75
LUBRICOL – COM. DE OLEOS LUBR. AUTO PEÇAS LTDA-EPP	33	139.000,00
TRIMAG TRATORES – COM. DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA	34	160.600,00
CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	35	91.000,00
ELIANE DA SILVA VIANA-ME	36	114.100,00
PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA	37	218.800,00

Igaporã - Bahia, 19 de agosto de 2022.

**Luís Carlos Neves Souza**  
Pregoeiro Oficial





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

### HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Igaporã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº. 0003/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, conforme especificações constantes do termo de referência anexo do Edital, que declara vencedoras as empresas abaixo:

LUBRICOL – COM. DE OLEOS LUBR. AUTO PEÇAS LTDA-EPP	01	92.500,00
TRIMAG TRATORES – COM. DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA	02	72.000,00
ARAJO SILVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS – EIRELI	03	79.900,00
MERKAUTO PEÇA E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA	04	4.400,00
CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	05	6.354,00
MERKAUTO PEÇA E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA	06	3.100,00
MERKAUTO PEÇA E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA	07	4.620,00
CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	08	2.800,00
CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	09	16.132,00
CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	10	6.100,00
MERKAUTO PEÇA E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA	11	3.110,00
MERKAUTO PEÇA E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA	12	6.450,00
ELIANE DA SILVA VIANA-ME	13	1.670,00
ELIANE DA SILVA VIANA-ME	14	1.958,00
CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	15	1.988,00
PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA	16	70.250,00
ARAJO SILVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS – EIRELI	17	57.150,00
LUBRICOL – COM. DE OLEOS LUBR. AUTO PEÇAS LTDA-EPP	18	54.853,00
LUBRICOL – COM. DE OLEOS LUBR. AUTO PEÇAS LTDA-EPP	19	55.353,00
ARAJO SILVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS – EIRELI	20	106.568,00
CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	21	5.280,00
CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	22	3.380,00
CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	23	3.700,00
CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	24	3.700,00
MOLAS BRASIL PEÇAS BRASIL LTDA	25	547.000,00
PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA	26	316.000,00
LUBRICOL – COM. DE OLEOS LUBR. AUTO PEÇAS LTDA-EPP	27	237.048,00
TRIMAG TRATORES – COM. DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA	28	192.350,00
ARAJO SILVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS – EIRELI	29	178.500,00
PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA	30	174.900,00
TRIMAG TRATORES – COM. DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA	31	179.900,00
CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	32	8.301,75
LUBRICOL – COM. DE OLEOS LUBR. AUTO PEÇAS LTDA-EPP	33	139.000,00
TRIMAG TRATORES – COM. DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA	34	160.600,00
CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	35	91.000,00
ELIANE DA SILVA VIANA-ME	36	114.100,00
PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA	37	218.800,00

Igaporã - Bahia, 19 de agosto de 2022.

**Newton Francisco Neves Cotrim**  
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

### ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de Igaporã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, ADJUDICA o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº. 0005/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ E SUAS SECRETARIAS, conforme especificações constantes do termo de referência anexo do Edital, que declara vencedoras as empresas abaixo:

LICITANTE	LOTE	PROPOSTA VENCEDORA
VH E DISTRIBUIÇÃO DE BOMBAS LTDA	01	25.900,00
VALDINAR NEVES PEREIRA-ME	02	7.400,00
VALDINAR NEVES PEREIRA-ME	03	76.600,00
VALDINAR NEVES PEREIRA-ME	04	119.900,00
VALDINAR NEVES PEREIRA-ME	05	1.112.000,00
ELISMAR DE SOUZA NEVES – ME	06	3.000,00
VH E DISTRIBUIÇÃO DE BOMBAS LTDA	07	62.800,00
ELISMAR DE SOUZA NEVES – ME	08	11.000,00
ELISMAR DE SOUZA NEVES – ME	09	36.900,00
ELISMAR DE SOUZA NEVES – ME	10	17.000,00
ELISMAR DE SOUZA NEVES – ME	11	27.600,00
ELIELVIO DE SOUZA GUEDES DE BRITO	12	362.000,00
VALDINAR NEVES PEREIRA-ME	13	430.000,00
VALDINAR NEVES PEREIRA-ME	14	11.200,00
ELISMAR DE SOUZA NEVES – ME	15	6.695,00
ELISMAR DE SOUZA NEVES – ME	16	9.950,00
VALDINAR NEVES PEREIRA-ME	17	130.000,00
ELISMAR DE SOUZA NEVES – ME	18	20.000,00
ELISMAR DE SOUZA NEVES – ME	19	5.250,00
ELISMAR DE SOUZA NEVES – ME	20	52.900,00
PEDREIRA RIACHAO LTDA-ME	21	225.000,00
PEDREIRA RIACHAO LTDA-ME	22	224.840,00
ELISMAR DE SOUZA NEVES – ME	23	434.000,00
PEDREIRA RIACHAO LTDA-ME	24	550.000,00
VALDINAR NEVES PEREIRA-ME	25	37.900,00

Igaporã - Bahia, 19 de agosto de 2022.

**Luís Carlos Neves Souza**  
Pregoeiro Oficial





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

### HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Igaporã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº. 0005/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ E SUAS SECRETARIAS, conforme especificações constantes do termo de referência anexo do Edital, que declara vencedoras as empresas abaixo:

LICITANTE	LOTE	PROPOSTA VENCEDORA
VH E DISTRIBUIÇÃO DE BOMBAS LTDA	01	25.900,00
VALDINAR NEVES PEREIRA-ME	02	7.400,00
VALDINAR NEVES PEREIRA-ME	03	76.600,00
VALDINAR NEVES PEREIRA-ME	04	119.900,00
VALDINAR NEVES PEREIRA-ME	05	1.112.000,00
ELISMAR DE SOUZA NEVES – ME	06	3.000,00
VH E DISTRIBUIÇÃO DE BOMBAS LTDA	07	62.800,00
ELISMAR DE SOUZA NEVES – ME	08	11.000,00
ELISMAR DE SOUZA NEVES – ME	09	36.900,00
ELISMAR DE SOUZA NEVES – ME	10	17.000,00
ELISMAR DE SOUZA NEVES – ME	11	27.600,00
ELIELVIO DE SOUZA GUEDES DE BRITO	12	362.000,00
VALDINAR NEVES PEREIRA-ME	13	430.000,00
VALDINAR NEVES PEREIRA-ME	14	11.200,00
ELISMAR DE SOUZA NEVES – ME	15	6.695,00
ELISMAR DE SOUZA NEVES – ME	16	9.950,00
VALDINAR NEVES PEREIRA-ME	17	130.000,00
ELISMAR DE SOUZA NEVES – ME	18	20.000,00
ELISMAR DE SOUZA NEVES – ME	19	5.250,00
ELISMAR DE SOUZA NEVES – ME	20	52.900,00
PEDREIRA RIACHAO LTDA-ME	21	225.000,00
PEDREIRA RIACHAO LTDA-ME	22	224.840,00
ELISMAR DE SOUZA NEVES – ME	23	434.000,00
PEDREIRA RIACHAO LTDA-ME	24	550.000,00
VALDINAR NEVES PEREIRA-ME	25	37.900,00

Igaporã - Bahia, 19 de agosto de 2022.

**Newton Francisco Neves Cotrim**  
Prefeito Municipal







ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0257/2022  
Inexigibilidade de Licitação nº 0041/2022

*Considerando* o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Igaporã, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação, do Artista **ALLN JUNIOR**, para apresentação de shows musicais nos Festejos do Aniversário da Cidade de Igaporã/BA, que será realizado nos dias 01/09 a 04/09 do corrente ano, bem como o teor do anexo I do ofício do Secretária Municipal de Cultura e Turismo;

*Considerando* a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

*Considerando* que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

**RATIFICO** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa: **FABIO DANTAS SILVA - ME**, inscrita CNPJ: **26.740.802/0001-21**, para apresentação do artista: **ALLAN DANTAS**.

Cumpra-se.

Igaporã - Bahia, 05 de agosto de 2022.

Newton Francisco Neves Cotrim  
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0256/2022  
Inexigibilidade de Licitação nº 0040/2022

Considerando o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Igaporã, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação, do Artista CHRIS PIMENTA, para apresentação de shows musicais nos Festejos do Aniversário da Cidade de Igaporã/BA, que será realizado nos dias 01/09 a 04/09 do corrente ano, bem como o teor do anexo I do ofício do Secretária Municipal de Cultura e Turismo;

*Considerando* a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

*Considerando* que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

**RATIFICO** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa: **ATITUDE PRODUÇÕES MUSICAIS LYDA - ME**, inscrita CNPJ: **09.025.213/0001-42**, para apresentação do artista: **CHRIS PIMENTA**.

Cumpra-se.

Igaporã - Bahia, 04 de agosto de 2022.

Newton Francisco Neves Cotrim  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**TERMO DE RATIFICAÇÃO**Processo Administrativo nº 0259/2022  
Inexigibilidade de Licitação nº 0042/2022

Considerando o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Igaporã, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação, do Artista NETINHO DO FORROÓ, para apresentação de shows musicais nos Festejos do Aniversário da Cidade de Igaporã/BA, que será realizado nos dias 01/09 a 04/09 do corrente ano, bem como o teor do anexo I do ofício do Secretária Municipal de Cultura e Turismo;

*Considerando* a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

*Considerando* que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

**RATIFICO** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa: **SANTIAGO BARBOSA DE JESUS FILHO - DEMAIS**, inscrita CNPJ: **04.781.545/0001-33**, para apresentação da artista: **NETINHO DO FORROÓ**.

Cumpra-se.

Igaporã - Bahia, 09 de agosto de 2022.

Newton Francisco Neves Cotrim  
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** N.º 0369-22-PMI

**Inexigibilidade:** N.º 0040-22-PMI

**Processo Administrativo:** N.º 0256-22

**Contratado:** ATITUDE PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME

**CNPJ sob o nº 09.025.213/0001-42.**

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação do artista CHRIS PIMENTA, para apresentação de Shows Musicais nos festejos de Aniversário da Cidade de Igaporã/BA, que será realizado nos dias 01/09 a 04/09/2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã – Bahia. Com apresentação dos artistas musicais:

**Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17 – COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	00 – Recursos Ordinários

**Vigência:** 04/08/2022 a 30/09/2022.

**Base Legal:** Art. 25, Inc. III da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 04 de agosto de 2022.

**NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM**  
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** N.º 0370-22-PMI

**Inexigibilidade:** N.º 0041-22-PMI

**Processo Administrativo:** N.º 0257-2022

**Contratado:** FABIO DANTAS SILVA - ME  
CNPJ sob o nº 26.740.802/0001-21.

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação do artista ALLAN JUNIOR, para apresentação de Shows Musicais nos festejos de Aniversário da Cidade de Igaporã/BA, que será realizado nos dias 01/09 a 04/09/2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã – Bahia. Com apresentação dos artistas musicais:

**Valor Global:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17– COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	00 – Recursos Ordinários

**Vigência:** 05/08/2022 a 30/09/2022.

**Base Legal:** Art. 25, Inc. III da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 05 de agosto de 2022.

**NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM**  
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** N.º 0374-22-PMI

**Inexigibilidade:** N.º 0042-22-PMI

**Processo Administrativo:** N.º 0259-22

**Contratado:** SANTIAGO BARBOSA DE JESUS FILHO - DEMIAS  
**CNPJ sob o nº 04.781.545/0001-33.**

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação do artista NETINHO DO FORRÓ, para apresentação de Shows Musicais nos festejos de Aniversário da Cidade de Igaporã/BA, que será realizado nos dias 01/09 a 04/09/2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã – Bahia. Com apresentação dos artistas musicais:

**Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17 – COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	00 – Recursos Ordinários

**Vigência:** 09/08/2022 a 30/09/2022.

**Base Legal:** Art. 25, Inc. III da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 09 de agosto de 2022.

**NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM**  
Prefeito Municipal





**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0256/2022**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0040/2022**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0040/2022, recomendada com base no artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: ATITUDE PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME, inscrita CNPJ: 09.025.213/0001-42, com sede na PC Nelson Lula, nº 306, Brumado – BA, CEP: 46.100-000, para apresentação do artista: CHRIS PIMENTA, cujo Objeto e a contratação de empresa responsável pela apresentação de shows musicais nos Festejos do Aniversário da Cidade de Igaporã/BA, que será realizado nos dias 01/09 a 04/09 do corrente ano, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã – Bahia. Valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Igaporã - Bahia, 04 de agosto de 2022 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.





**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0257/2022**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0041/2022**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0041/2022, recomendada com base no artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: **FABIO DANTAS SILVA - ME**, inscrita CNPJ: **26.740.802/0001-21**, com sede na Rua Dona Laura Nunes, s/n, Centro, Livramento de Nossa Senhora – Ba, CEP: 46.140-000, para apresentação do artista: ALLAN JUNIOR, cujo Objeto e a contratação de empresa responsável pela apresentação de shows musicais nos Festejos do Aniversário da Cidade de Igaporã/BA, que será realizado nos dias 01/09 a 04/09 do corrente ano, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã – Bahia. Valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Igaporã - Bahia, 05 de agosto de 2022 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.







**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0259/2022**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0042/2022**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0042/2022, recomendada com base no artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: SANTIAGO BARBOSA DE JESUS FILHO - DEMAIS, inscrita CNPJ: 04.781.545/0001-33, com sede na Rua Mariano Ribeiro, nº 150, Centro, Serrinha – BA, CEP: 48.700-000, para apresentação do artista: NETINHO DO FORRÓ: contratação de empresa responsável pela apresentação de shows musicais nos Festejos do Aniversário da Cidade de Igaporã/BA, que será realizado nos dias 01/09 a 04/09 do corrente ano, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã – Bahia. Valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Igaporã - Bahia, 09 de agosto de 2022 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C01B-0F13-F8C6-0A13-F714> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C01B-0F13-F8C6-0A13-F714



### Hash do Documento

d0afcf7b9382244a48b2eaa94fd4158a38e265c2e732b752a588a5b78ea534ce

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/08/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/08/2022 17:53 UTC-03:00